

## Aviso

**Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 2/98, de 3 de junho, para a resposta social de CATL, do estabelecimento de apoio social denominado “Colégio Espaço Júnior, Lda” propriedade de Colégio Espaço Júnior, Lda., sito na Av. 25 de Abril, n.º 4, Cruz de Pau, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 2/98, de 3 de junho, apenas para resposta social de CATL, com a capacidade máxima autorizada de 39 crianças, mantendo-se o mesmo ativo para o desenvolvimento da atividade de Creche, do estabelecimento denominado “Colégio Espaço Júnior, Lda”, propriedade de Colégio Espaço Júnior, Lda., sito na Av. 25 de Abril, n.º 4, Cruz de Pau, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a interrupção do funcionamento da resposta social de CATL, no estabelecimento, por um período superior a 5 anos.

---

O reinício desta resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 18 de setembro de 2018

A Diretora do Centro Distrital de Setúbal



Maria da Natividade C. Coelho